



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 161/2024

Altera a Portaria TRE/CE n.º 787/2023 que dispõe sobre a constituição e as atribuições da Comissão Permanente de Cidadania, Acessibilidade, Diversidade e Inclusão - CPCADI no âmbito da Justiça Eleitoral do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso LX, do Regulamento da Secretaria deste Tribunal e CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo SEI n.º 2024.0.000000674-6,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria TRE/CE n.º 787, de 18 de julho de 2023, designando a servidora LUARA NOBRE ARAGÃO em substituição à servidora LILIAN REBOUÇAS DE ARAÚJO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 8 de abril de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 15/04/2024, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0502399&crc=1802B17A, informando, caso não preenchido, o código verificador **0502399** e o código CRC **1802B17A**.

2024.0.000000674-6

0502399v5